

PORTARIA ANAC Nº 955/SCD, 12 DE MAIO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a empresa AVIANCA (OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A) a oferecer o curso **BÁSICO EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL**, de acordo com o preconizado pela legislação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta